

DELIBERAÇÃO Nº 002.2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 576ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso III do artigo 55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 2.4, bem como consubstanciado na Decisão **DIREXE Nº 013.2020**, de 10-01-2020, a adjudicação dos serviços de operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso e realização de exames laboratoriais de água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa **CDN SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO EIRELI.**, no valor global de **R\$19.438.828,85** (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 04.2020, datado de 10/01/2020. Processo Virtual nº 000665/19-41/2019.



**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**